



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
02/12/19

INDICAÇÃO Nº 388/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada uma reforma nas dependências da Escola Municipal Keisaburo Honda, localizada no Bairro Goiabal, devido a atual situação daquele próprio público.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Keisaburo Honda recebe todos os dias centenas de alunos, os quais passam grande parte do seu dia no local, portanto, a necessidade de se manter em boas condições de uso.

Ocorre que nos dias atuais as suas dependências se encontram com muitas avarias: a laje está com infiltrações, o que poderá acarretar em acidentes graves futuramente; o pátio em que as crianças brincam e se alimentam na hora do recreio está bastante prejudicado; além do banheiro masculino que se encontra muito deteriorado.

Portanto, ao se realizar a reforma aqui reivindicada, estará favorecendo a comunidade moradora daquela região do Município, principalmente as crianças que estudam naquele local, motivos pelos quais este Vereador espera que a presente e justa Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2019.

Silvano dos Santos
Vereador